



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 17 de junho de 2025

PORTARIA 163/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR NÍVIA DA SILVA SANTOS do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, lotado na secretaria de administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 28 de maio de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 164/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NÍVIA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de maio de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 17 de junho de 2025

PORTARIA 165/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSENILDO LEANDRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de junho de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 166/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR AMANDA COSTA FREITAS DE JESUS do cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de junho de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 17 de junho de 2025

PORTARIA 167/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que acabou o período de gozo de férias do conselheiro tutelar IANN RIBEIRO RAMOS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA DAS NEVES CAVALCANTE AMORIM do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com efeitos financeiros retroagindo a 01/06/2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de junho de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 168/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR HUDSON SAMY GALGONI DA SILVA do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE**, lotado na secretaria de Meio Ambiente a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com efeitos financeiros retroagindo a 01/06/2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de junho de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 17 de junho de 2025

PORTARIA 169/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HUDSON SAMY GALGONI DA SILVA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de
junho de 2025.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional